



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



**LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**  
Autoria: Poder Executivo Municipal

*Abre Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento e dá outras providências:*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinqüenta e seis mil reais) necessários ao funcionamento de novas atividades relacionadas as unidades administrativas no tocante ao custeio do recolhimento do INSS Patronal Mensal; individualização dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, movimentação orçamentária de despesas com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bem como recursos a serem utilizado na execução de obras de engenharia na recuperação e/ou abertura de estradas vicinais, conforme especificações abaixo:

COD	P A		ELEMENTO	VALOR R\$
0201	04.122.0036.2.003	Coordenação e Manutenção dos Serviços Gabinete do Prefeito	31901300 33901300 <b>Total</b>	60.000,00 5.000,00 <b>65.000,00</b>
0301	04.122.0331.2.006	Funcionamento da SEOSP	31901300 33901300 <b>Total</b>	50.000,00 5.000,00 <b>55.000,00</b>
0401	04.122.0051.2.012	Funcionamento da SEAD	31901300 33901300 <b>Total</b>	70.000,00 5.000,00 <b>75.000,00</b>
0501	04.129.0053.2.015	Funcionamento da SEFIN	31901300 33901300 <b>Total</b>	65.000,00 5.000,00 <b>70.000,00</b>
0601	18.541.0391.2.018	Funcionamento da SEMATUR	31901300 33901300 <b>Total</b>	45.000,00 5.000,00 <b>50.000,00</b>
0701	04.122.0052.0.020	Funcionamento da SEDECE	31901300 33901300 <b>Total</b>	50.000,00 5.000,00 <b>55.000,00</b>
1101	03.062.0018.2.045	Funcionamento da P G M	31901300 33901300 <b>Total</b>	25.000,00 5.000,00 <b>30.000,00</b>
1201	20.122.0052.2.046	Funcionamento da SEDRURA	31901300 33901300	45.000,00 5.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



			<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
1301	13.392.0308.2.048	Funcionamento da SECULT	31901300	45.000,00
			33901300	5.000,00
			<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
1001	08.122.0137.2.069	Funcionamento do Conselho Municipal da Assistência Social	33901400	3.000,00
			33903000	5.000,00
			33903600	6.000,00
			33903900	6.000,00
			44905200	5.000,00
			<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>
1001	08.244.0802.2.070	Incentivo ao programa IGD SUAS	33903000	5.000,00
			33903600	7.000,00
			33903900	15.000,00
			44905200	3.000,00
			<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>
1001	08.244.0802.2.071	Manutenção do CRAS/PBF	31900400	25.000,00
			33903000	5.000,00
			33903100	3.000,00
			33903200	5.000,00
			33903600	15.000,00
			33903900	18.000,00
			<b>Total</b>	<b>71.000,00</b>
1001	08.241.0121.2.058	Proteção Social Básica ao Idoso	33504100	5.000,00
			<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
1001	08.242.0126.2.072	BÁSICA/investimento cidadã (Projeto - Começo/Meio/Fim)	33504100	5.000,00
			<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
1001	08.244.0802.2.073	BÁSICA/Estação Família (Projeto - Começo/Meio/Fim)	33504100	5.000,00
			<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
1001	08.244.0802.2.074	Gestão de Benefícios Eventuais	33903200	15.000,00
			<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>
1001	08.244.0802.2.075	Manutenção do CREAS - PAEPI	31900400	15.000,00
			33903000	15.000,00
			33903600	15.000,00
			31909600	15.000,00
			33903900	30.000,00
			<b>Total</b>	<b>90.000,00</b>
1001	28.243.0132.2.076	Manutenção do PETI	31900400	22.000,00
			33903000	90.000,00
			33903600	30.000,00
			33903900	18.000,00
			<b>Total</b>	<b>160.000,00</b>

Continuação da tabela



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



0301	26.782.0491.1.045	Construção e recuperação de estradas vicinais e obras assemelhadas	44905100 <b>Total</b>	150.000,00 <b>150.000,00</b>
------	-------------------	--	--------------------------	---------------------------------

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ----- **R\$ 1.056.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta da anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, na forma especificada abaixo:

COD	P A	ELEMENTO	VALOR R\$
0201	04.122.0036.2.004	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	33901400 15.000,00 33903300 5.000,00 31901100 45.000,00 <b>Total 65.000,00</b>
0301	04.122.0331.2.006	Funcionamento da SEOSP	44905200 205.000,00 <b>Total 205.000,00</b>
0401	04.122.0051.2.012 04.122.0051.2.014	Funcionamento da SEAD Pagamento de Sentenças Judiciais	44905200 10.000,00 31909100 65.000,00 <b>Total 75.000,00</b>
0501	04.129.0053.2.015	Funcionamento da SEFIN	33903900 20.000,00 <b>Total 20.000,00</b>
0601	18.541.0391.2.018 23.695.0705.2.019	Funcionamento da SEMATUR Implementar e Promover o Turismo	33903900 50.000,00 33903900 55.000,00 <b>Total 105.000,00</b>
1101	03.062.0018.2.045	Funcionamento da P G M	33903008 5.000,00 33903500 5.000,00 33903900 7.000,00 <b>Total 17.000,00</b>
1201	20.601.0441.2.047	Projetos associativos de praticas agrícolas	33903200 5.000,00 33903600 5.000,00 33903900 40.000,00 <b>Total 50.000,00</b>
1301	13.392.0308.2.065	Funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	33903900 100.000,00 <b>Total 100.000,00</b>
1002	08.243.0132.2.064	Manutenção do PETI	33903000 90.000,00 33903600 30.208,60 33903900 18.000,00 44905200 30.000,00 <b>Total 168.208,60</b>
1001	08.244.0802.2.062	Incentivo ao PBF – Recurso IGD	33903600 30.000,00 33903900 10.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



			<b>Total</b>	<b>40.000,00</b>
1001	08.244.0802.2.040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social	33903000 33903200 33903900 44905200 <b>Total</b>	80.000,00 20.000,00 50.000,00 20.000,00 <b>170.000,00</b>
0301	15.451.0331.1.003	Construção e Reforma de Calçamentos	44905100 <b>Total</b>	40.791,40 <b>40.791,40</b>

FONTE DE RECURSOS TOTAIS DE CRÉDITOS ANULADOS -----RS **1.056.000,00**

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 19 de abril de 2013.

José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

Caridade em Ação